



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

LEI Nº 2605/24 de 17.12.2024

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro nas seguintes dotações orçamentárias:

09.001 – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
2040 – MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTE	
3.3.50.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
(364) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários	R\$ 30.000,00
SubTotal.....	R\$ 30.000,00
Total da Suplementação.....	R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	
2043 – APOIO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
4.0.00.00 - DESPESA DE CAPITAL	
4.4.90.00 - Aplicações diretas	
(185) 1.500.7000.0100 Recursos Ordinários.....	R\$ 30.000,00
SubTotal.....	R\$ 30.000,00
Total da Anulação.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 17 de dezembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda